



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 774/2015

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando a fruição de férias do Juiz Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, e o contido no Processo TRT 19ª Nº 3673/2015, que trata licença médica do Juiz Substituto Cícero Alanio Tenório de Melo,

R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, no período de 28 a 31.7.2015, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 749/2015, que designou o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 28 a 31.7.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de julho de 2015.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente